

ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 751

De 26 de setembro de 1995.



DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
ESCOLA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

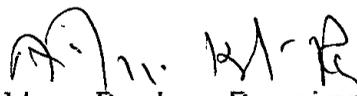
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

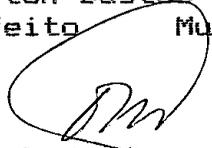
Art.1o. - Fica denominado de Escola Municipal Cicero Gomes de Sá a Escola Municipal do Povoado Casa da Pedra.

Art.2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1995.

  
Anilton Bastos Pereira  
Prefeito Municipal

  
Paulo Afonso  
Chefe do Gabinete do Prefeito

mjvb.

